



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Altera Anexo I, da Lei Municipal nº 2.905/2020 e dá outras providências.”

De acordo com o Projeto de Lei Nº. 3.347/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 05 de novembro de 2022.


Diana Graciano Felis

Assessora Contábil